



**ACTA N.º 27**

Sessão Ordinária de Dezembro

5.ª Reunião de 12-01-2007

Aos doze dias do mês de Janeiro de dois mil e sete, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pela Presidente da Assembleia Municipal Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos, secretariada pelo Primeiro Secretário Celso Augusto Batista dos Santos e pelo Vogal Sérgio Filipe Pires Loureiro na qualidade de Segundo Secretário, e com a presença dos seguintes Vogais, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, João Evangelista Rocha de Almeida, Paulo Jorge Lopes Anes, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, João Carlos Martins Valente, Fernando José Florentino Marques, Álea Gilda Salgueiro Morgado Teixeira, José Carlos Carvalho Pedroso, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel da Silva Martins, António Mário da Fonseca Neto, Casimiro Simões Calafate, António Augusto Fontoura Ataíde Guimarães, Luís Claro de Jesus, Sesnando Alves dos Reis, José António Tavares Vieira, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, José da Cruz Costa, António Bastos Marques Rodrigues, Raúl Ventura Martins, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Maria Pinho de Seíça Neves Ferreira, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Rui Alexandre Guerra de Miranda Macedo, João Alberto Simões Barbosa, Manuel Vieira dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, Jorge Manuel do Nascimento, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Fernando Jorge Morais Ferreira Afonso e António Manuel Pinho Regala.

Pelas 21:00 hora a Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

João António Fernandes Pedroso, António Ildebrando Nunes Costeira, Carlos Eduardo Maria Martins e Telmo Vieira Martins.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Luís Miguel Capão Filipe, Carlos Manuel da Silva Santos, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Nuno Manuel Marques Pereira, Margarida Dias Ferreira (saiu às 23:00 horas), Marília Fernanda Correia Martins (saiu às 23:00 horas).

**Renúncia ao Mandato:** nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário, do pedido de renúncia ao mandato, para produzir efeitos desde 29/12/2006, apresentado pelo Vogal Paulo Jorge Barreto Marques de Maia, eleito na lista Juntos por Aveiro, pelo partido PPD/PSD, não se verificando qualquer objecção. Sendo substituído pelo sucedâneo na lista de candidatura, Joaquim Manuel da Silva Marques.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, Manuel José Prior Pedreira das Neves,

Joaquim Manuel Silva Marques, Maria Teresa Fidélis da Silva, António Manuel Carvalho Serra Granjeia, João Pedro Simões Dias, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Sérgio Filipe Pires Loureiro, José Carlos Carvalho Pedroso, António Bastos Marques Rodrigues, Jorge Manuel do Nascimento e Diogo Manuel Santos Soares Machado, respectivamente.

Os sucedâneos na lista de candidatura Vasco Manuel Dias Lopes, Emília Alexandra Gaspar Lima da Silva, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, apresentaram escusa.

Também, e nos termos da legislação em vigor, a Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Armando Manuel Dinis Vieira e Fernando Tavares Marques, se fizeram substituir nesta reunião por Firmino Marques Ferreira e António Augusto Fontoura Ataíde Guimarães, respectivamente.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

De seguida usou da palavra o Vogal Carlos Candal, para solicitar a interrupção dos trabalhos, nos termos regimentais.<sup>02</sup>

Retomados os trabalhos usaram da palavra os seguintes Vogais.

Vogal Carlos Candal (PS)<sup>03</sup>

Presidente da Mesa<sup>04</sup>

Vogal Jorge Nascimento CDS/PP)<sup>05</sup>

Presidente da Mesa<sup>05</sup>

*“O Plenário fica também muito agradecido ao Dr. Jorge Nascimento pelo relato detalhado do telefonema do cidadão Alberto, João que se presume que não será o da Madeira, será alguém a fazer-se passar por ele. Vamos então depois deste momento iniciar os nossos trabalhos...”*

Vogal António Rodrigues (PS)<sup>05</sup>

*“Senhora Presidente, ao abrigo da mesma figura...desculpe-me-lá*

Presidente da Mesa<sup>05</sup>

*“Não Senhor deputado. Senhor deputado, a Mesa não abre mais precedentes, acabou-se...”*

Vogal António Rodrigues (PS)<sup>05</sup>

*“O artigo 6.º da competência do Presidente da Mesa...”*

Presidente da Mesa<sup>05</sup>

*Senhor deputado, a Mesa disse que não concede a palavra ao abrigo da figura...*

Vogal António Rodrigues (PS)<sup>05</sup>

*“Então vou utilizar a palavra por três minutos ao abrigo do artigo 27.º...”*

Presidente da Mesa<sup>05</sup>

*“Senhor deputado, Senhor deputado está a desfazer um momento engraçado que esta assembleia...”*

Vogal António Rodrigues (PS)<sup>05</sup>

*“Não, é que isto não é para brincar. Isto é uma assembleia política, se quer que seja política. Ao abrigo do Regimento n.º 27.º alínea h, para protestar quanto à forma como V. Exa. dirige, porque não assume as competências que são atribuídas... convenhamos...”*

Presidente da Mesa<sup>06</sup>

*“Senhores deputados, interrompo os trabalhos por cinco minutos.”*

A Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos nos termos regimentais.

Retomados os trabalhos a Presidente da Mesa deu-se início à Ordem do Dia, dando de imediato a palavra ao Presidente da Câmara para apresentar o seguinte ponto.<sup>07</sup>

## **PONTO 7. REGULAMENTO DE TRABALHOS E OBRAS NA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AVEIRO.**

*(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 13/12/2006, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).*

O Presidente da Câmara delegou no Vice-presidente, a apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.<sup>08</sup>

Intervieram neste ponto:

### Membros da Assembleia

Presidente da Mesa<sup>09</sup>

Vogal Carlos Candal (PS)<sup>10</sup>

Vogal João Barbosa (PS)<sup>11</sup>

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD)<sup>12</sup>

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)<sup>13</sup>

Vogal António Regala (PCP)<sup>14</sup>

Vogal António Rodrigues (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:<sup>15</sup>

*“Senhora Presidente, Senhor Presidente da Câmara, Senhores deputados. Relativamente a esta questão sobre a qual nos vertemos, porque me impediram ao abrigo do regimento, sem que me pudessem ser dadas oportunidades de colocar os protestos e até mesmo requerimentos, venho oferecer a minha opinião.*

*V. Exa. Senhor Presidente tem a responsabilidade da Câmara. Os Senhores Vereadores têm responsabilidades de pelouros. A Senhora Presidente da Assembleia tem a responsabilidade desta assembleia que é a assembleia fiscalizadora dos actos da Câmara. Não podemos olvidar em nenhum momento estas responsabilidades. Eu fico perplexo quando estou confrontado com um regulamento e não nos dizem porque é que raio de carga de água é que só hoje, aqui e agora, nos é apresentado quando não nos fizeram a sua elencação, não nos fizeram a sua apresentação. Será que seria difícil em Janeiro de 2006 ter trazido cá quando ele estava realizado. O que é que porventura foi alterado? Houve alguma alteração significativa da lei? Seria isso porventura que permitiria a discutir o que quer que fosse. Não verificamos rigorosamente nada disso.*

*Senhor Vereador Carlos Santos, a pergunta é directa para si porque é o Vereador que tem a responsabilidade das obras municipais e particulares. O que é que fez sobre o regulamento que recebeu. Que alterações propôs? Para sabermos se estão ou não apropriadas e adequadas com a lei existente.*

*Senhor Presidente da Câmara responda depois, sobre as respostas do Senhor Vereador das obras, o que é que proporcionou sobre toda esta matéria, já que em razão daquilo que constitui as competências de cada um (e a Câmara responde em juízo e fora dele) não pelo Vereador das obras, não pelo Vereador das finanças, não pelo Vereador da cultura, o que é que contribuiu e o que é que procurou da bancada que não proporcionou rigorosamente nada (porque quero crer que não lhes foram colocadas nenhuma questão sobre esta matéria) para que possa sobretudo responder às questões que sobre o ponto de vista de Juris se podem colocar.*

*E posso dizer assim. Senhor Presidente, Senhora Presidente da Mesa, procure saber do Senhor Presidente da Câmara, será que as taxas, será que os impostos directos que são colocados aos operadores institucionais, públicos e privados, podem ser atinentes às taxas que são colocadas. Se porventura os interesses privados dos munícipes do concelho de Aveiro estão protegidos? Esta é uma pergunta que faço directamente à Dr.ª Regina Bastos, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia para ela que a formule ao Senhor Presidente da Câmara, Dr. Élio Maia.*

*Terceira questão e aquela que porventura importa a tudo e a todos. Que não é nenhuma precisão, mas apenas e só aquilo que importa a todos nós enquanto assembleia e que estamos aqui disponíveis para ajudar a que Aveiro seja maior, seja melhor, seja diferente. Para que Aveiro não se resuma à nossa pequenez, saibamos crescer. E saber crescer, quero eu crer, é saber entender que a vivacidade é o elemento essencial para o crescimento. E não entendermos a diversidade como tal é apoucar-mo-nos. Meus caros colegas de assembleia, meu caro Presidente da Câmara Municipal, Presidente da Mesa, nunca me apoucarei. Muito obrigado.”*

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [uu](#)

*“Muito obrigado. Só para dizer que é sempre importante termos um regulamento, mas também dizer que não regulamento que valha se não houver sensibilidade por parte dos executores da obra para poderem cumprir este regulamento. Porque olhando para este regulamento o que dizemos é: é do senso comum aquilo que aqui está. Quando se abre uma vala numa estrada que essa estrada vai ter de ser reparada. Quando se abre uma vala num passeio esse passeio vai ter de ser repostado exactamente da mesma maneira. Que se tem de cuidar da protecção para que não haja acidentes com as obras na via pública. Por isso tudo isto é do senso comum. Por isso com regulamento ou sem regulamento, acho que a sensibilidade e diria mesmo o civismo que nos rege seria suficiente para que este regulamento e estas normas pudessem ser cumpridas. Mas não há nada como haver um documento onde possa estar escrito da maneira como as obras se devem realizar.*

*É claro que um dos grandes pontos que este documento fala é o artigo 21.º onde se fala da reconstrução dos pavimentos. Porque é aqui que é mais visível para os utentes. É onde os utentes têm mais queixas. E aí, até poderia dizer que essa sensibilidade não tem existido. Temos muitos exemplos no nosso município — não é de agora. Era bom que esta mentalidade de quem abre uma vala se calhar não pode só reparar e pôr um bocadinho de alcatrão em cima do sítio onde está a vala, porque depois essa terra abate e fica aí um grande buraco. A vala continua e isso terá custos para todos nós que circulamos que circulamos nessas vias. Outro dos aspectos que gostaria de realçar e de relembrar aqui mais uma vez, podemos sempre dizer que os nossos passeios, a nossa calçada portuguesa é feita por artistas, tem*

*esses desenhos, e que quando a calçada volta a ser refeita nem sempre quem o refaz é o mesmo artista e por isso pode não ter o mesmo dom. E portanto, aquilo que nós verificamos é que essas nossas calçadas ficam completamente destruídas muitas vezes pelo simples levantar e pousar de uma tampa. Não sei se já repararam que temos aí muitos locais que quando a tampa é levantada, não é recolocada como a completar o puzzle, é posta de qualquer maneira. E por isso, são estes pequenos gestos de sensibilidade que pode ser (e tenho esperança) que este regulamento ao ser aprovado possa ser cumprido pelos empreiteiros que operam nas nossas vias públicas. Obrigado.”*

Vogal José Costa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [uu](#)

*“Senhora Presidente, Senhores Vogais, o regulamento que hoje nos é presente é um regulamento daqueles que tardava no nosso município. Na medida em que estão em causa objectivos que são essências. É a defesa da qualidade de vida, a defesa da segurança, a defesa mesmo da imagem do município através destas às vezes consideradas pequenas coisas. Relativamente ao projecto apenas tenho a referir algumas pequenas coisas de redacção, que se calhar ficariam melhor — e chamar um pouco à reflexão algumas pequenas questões.*

*Assim, por exemplo, o regulamento chama-se de obras e trabalhos e no artigo primeiro fala em execução de obras ou quaisquer trabalhos. Acho que devia ser a execução de obras e ou quaisquer trabalhos nos pavimentos. Também deixava à reflexão se as obras que são efectuadas fora da via pública, mas implicam por vezes movimentação de camiões e outras máquinas pesadas e que destroem os passeios, se também não deveriam ficar aqui ao abrigo deste regulamento.*

*No número dois do artigo primeiro, estas “identidades” que estão aqui descritas também deveriam ser incluídas as empresas municipais e os serviços.*

*No artigo 3.º entendo, que deveria constar em vez de qualquer “interessado” deveria ficar qualquer “entidade” que pretenda efectuar obras ou trabalhos — como está no título do projecto.*

*No número 4 do artigo 3.º refere: só serão autorizados os pedidos de licença de particulares para a construção ou reparação de passeios!? Sinceramente não percebo este artigo. O que é que se pretende com ele?*

*No artigo 7. nas obras urgentes não estão aqui incluídas as reparações de pontes. Nas vias municipais existem algumas pontes que podem necessitar de obras. É que quando há preocupação de substituição de postes, acho que deve haver também com reparação das pontes.*

*No artigo 8. nas responsabilidades, acrescentar os serviços mesmo que sejam municipais, e que tem autonomia, como sejam os serviços ou empresas municipais. Acho que devem ser aqui incluídos até porque as suas administrações são responsáveis.*

*No artigo 9. fala dos titulares de autorizações ou licenças! Acho que aqui só estamos a falar de licenças. Autorização o que é que é? É verbal?*

*No artigo 10. quanto às exigências. Refere obras de pequena dimensão sem dizer o que é obras de pequena dimensão. Sei que é difícil definir. Penso que aqui era de deixar caso a caso, face à obra, a Câmara impusesse o que é que deveriam colocar lá. Se vai sem se definir o que é pequena dimensão haverá determinadas situações em que aquilo que se exige possa ser exagerado.*

*No artigo 11. fala em obras de grande extensão! Portanto ficamos no mesmo problema de definição do que é.*

*Depois no artigo 15. fala no regime de execução dos trabalhos, fala: os trabalhos só podem ser iniciados depois da verificação das condições... não diz quem faz a verificação!*

No artigo 16. no horário, deve ser “o horário dos trabalhos deve respeitar” e não os horários. São coisas diferentes como sabem.

Depois no artigo 24. diz: o prazo de garantia da obra é de cinco anos a partir da data da conclusão dos trabalhos. Não refere quem dá a garantia! Penso que será quem vulgarmente se chama de dono da obra, mas aqui nada diz.

Bem, é tudo o que tenho a dizer acerca do regulamento.”

Vogal Jorge Afonso (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: <sup>018</sup>

“Brevemente, mais em jeito de recomendação do que análise, para mim há uma diferença de análise nestas coisas das pessoas que vivem na cidade e das que não vivem na cidade. Estas coisas são muito mais marcantes nas freguesias não urbanas. E importa que a Câmara Municipal tenha como parâmetro de actuação neste aspecto o seguinte: este regulamento aparece agora porque durante estes anos todos isto tem sido uma anarquia. Abre quem quer, rebenta quem quer. São os telefones, é o gás, é a própria Câmara e depois ninguém repõe e isto tem a ver com a qualidade de vida das pessoas. E tem a ver também com os automóveis que são das coisas que mais impostos paga e que diariamente passam por cima destas obras e que não se acabam. Também é importante referir neste tipo de recomendação ao executivo camarário, que não são apenas as obras, também a Câmara tem responsabilidade nas ruas que tem e que não estão pavimentadas e que estão em aterro e que com qualquer chuva se esburacam bastante.

Portanto em meu entender este não deve ser um documento burocrático, mas sim uma ferramenta política e que é bem vinda. Mas é preciso acautelar quem vai fiscalizar. Porque se não houver fiscalização estas coisas não passam do papel. Eu sugeria que o executivo camarário desse alguns poderes às juntas de freguesia para fiscalizar estas obras, visto que não são os senhores vereadores nem os deputados municipais que visitam as freguesias. São os vogais das assembleias de freguesia que diariamente estão em contacto com as pessoas e que observam esta falta de qualidade nas obras e em consequência esta falta de segurança para os cidadãos.”

Vogal António Rodrigues (PS) <sup>019</sup>

“Se me permitir, ao abrigo do artigo 27, para um pedido de esclarecimento. Deputado Jorge Afonso V. Exa., com toda a razão tem de que as políticas municipais são políticas de proximidade. Deverá compreender e levantou aqui a questão, do essencial, ao nível da fiscalização de obras. Obra municipal pública ou particular. Mas entende que essa obra pode ficar só sobre os auspícios da Polícia Municipal ou sobre o Departamento de Fiscalização das obras municipais particulares e públicas ou entende que a capacidade para utilizar os direitos públicos e gerais são aqueles que o estado de direito lhe consubstancia. É que nós podemos em absoluto e moralmente concordar, é necessário que haja de facto uma intervenção de cidadania próxima. Mas para isso é necessário de que os cidadãos os sejam — do presidente da câmara ao município. E como é que compreende V. Exa. as autorizações contra a lei que o senhor Presidente da Câmara permite na construção de obras particulares?”

Vogal Jorge Afonso (BE): <sup>020</sup>

“Muito simples. Cabe a esta câmara fiscalizar essas anomalias que o deputado António Rodrigues falou — se é que existem? E se sabe, deve dizê-lo.”

Vogal Victor Martins (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: <sup>021</sup>

*“Senhora Presidente, Senhores deputados, esta é uma matéria que me diz muito respeito porque há muitos anos Presidente de Junta, sem lutei para que houvesse um regulamento para que se pudesse regular as obras que se fazem e neste caso nas freguesias. E tenho a certeza que não só eu como também os meus colegas presidentes de junta hoje estarão mais satisfeitos por nos aparecer este documento. No entanto espero que a Câmara Municipal continue a contar com os seus presidentes de junta, num elo de ligação, para que possam acompanhar as obras em curso nas suas freguesias. São pessoas mais próximas das obras e podem muito bem fazer esse acompanhamento. Porque o que acontece muitas vezes nas freguesias (e falo na minha) e aconteceu-me isso ainda agora há coisa de seis meses, de um momento para o outro vejo uma série de empreiteiros a fazer buracos nas ruas e tendo consultado a Câmara Municipal esta nem sequer conhecimento tinha dessas obras que andavam a realizar. A PT e a Cabovisão fizeram um protocolo para levar o máximo a casa das pessoas, mas então em todos os cantos ou seja eram 120 buracos que eu tinha na freguesia. Isso tem acontecido não só com estas empresas como com a Lusitânia gás. Isto custa-me porque nós juntas andamos às vezes 6 ou 8 anos para que se faça uma pavimentação de uma rua ou que se faça um calcetamento de passeios e de um momento para o outro vemos estes empreiteiros a destruírem todas essas obras. Ainda agora aconteceu numa série de ruas que foram pavimentadas há dois anos, nós fizemos o aviso porta-a-porta de que essas ruas vão ser pavimentadas para saber se as pessoas querem meter o gás, se querem fazer ligações o façam na altura, passados dois três meses vêm as empresas para fazer a colocação do seu produto a fazer ligação. Eu posso dizer que tenho tido alguns problemas lá na freguesia porque a Lusitânia gás quer instalar e eu entendo que pelo menos até aos cinco anos da garantia que não se deve deixar colocar qualquer serviço. Porque depois temos outro problema é que a cotas soleira começam a ter problemas com os alcatroamentos em cima de alcatroamento. Eu tenho de reconhecer, temos falado isto nas reuniões com a Câmara e a Câmara deu ordens aos serviços técnicos (e espero que se continue a fazer) de informar as Juntas sempre que hajam pedidos não deixar fazer essas obras sem primeiro haver uma reunião entre os técnicos e as Juntas. Não fazer como aquele caso em que a Câmara dava autorização e depois a Junta não pode fazer nada porque não pode intervir. Porque às vezes há situações (ainda há pouco tempo resolvi duas situações) em que é muito mais fácil passar os cabos por cima de um passeio do que se cortar o tapete. Por isso fico satisfeito (e espero que todos os meus colegas das Juntas) mas espero que a ligação Câmara Juntas de Freguesia seja para continuar. Muito obrigado.”*

Vogal Raúl Martins (PS) <sup>022</sup>

*“Queria pedir um pedido de esclarecimento porque não compreendi a intervenção do meu querido amigo Victor Martins. O Victor Martins disse que foi surpreendido por umas obras que se iniciaram na sua freguesia e que verificou que ninguém tinha conhecimento dessas obras. Foi isso que disse? Se foi isso que disse, significa que actualmente as coisas andam assim desta forma na Câmara? Está a fazer alguma crítica ao executivo? Depois, também não entendo, dizer: eu lá na minha freguesia resolvo; eu até consegui que não se fizesse buracos na estrada para passar os fios; isso é alguma competência que existe nas freguesias ou é alguma competência que por outras razões lhe está cometida?”*

Vogal Victor Martins (PPD/PSD) <sup>023</sup>

*“Senhor Dr. Raúl Martins, quando eu digo resolvemos, foi com técnicos da Câmara. Não é competência da Junta, mas tenho interesse e se não tiver nada a ver saio de lá para fora. Porque enquanto eu for Presidente lutarei sempre para defender os interesses daquela*

*comunidade. Mas os problemas aconteciam no passado não é com esta Câmara. Mas gostava de dizer-lhe o seguinte: quando verificámos a instalação desses postes a Câmara mandou embargar a obra porque não tinha conhecimento. Já me aconteceu um caso em que me dirigi ao técnico da Câmara a perguntar se tinha a informação da empresa, porque a empresa tinha-me dito que tinha autorização da Câmara e na altura em que me encontrava a averiguar com o técnico estava o técnico da empresa a ligar para pedir autorização. O Presidente da Junta deve acompanhar o técnico da Câmara e sugere a melhor solução porque conhece melhor o terreno. E não somos contra a colocação de infra-estruturas na freguesia porque elas são necessárias.”*

Presidente da Mesa <sup>025</sup>

Vogal Carlos Candal (PS) <sup>026</sup>

### Da Câmara Municipal

Vice-Presidente <sup>027</sup>

*“Gostaria de dizer que houve aqui um conjunto de contributos muito importantes. Eu registo o conteúdo de algumas intervenções que concordo. Mas mais importante que o regulamento é exigir o seu cumprimento. É realmente isso que vamos tentar fazer. Depois falou-se no depósito de caução. Como sabem há cauções para outras situações, neste caso não. O artigo 28.º do regulamento fala nas contra-ordenações que prevê. O Presidente João Barbosa falou do problema de quem fiscaliza, quem não fiscaliza, O Senhor António Regala falou na coordenação da Câmara para que as obras se fizessem numa só vez e falou também do controle de obra no final — concordo. O deputado António Rodrigues disse porque é que só hoje é apresentado. Este regulamento foi sujeito a discussão pública, foi publicitado trinta dias em Diário da República, os senhores deputados já o têm creio há mais de um mês, ninguém andou aqui a esconder nada. Foi apresentado hoje poderia ter sido apresentada da assembleia municipal anterior mas não houve oportunidade. Também podia ter sido apresentado na próxima. É apresentado quando tem de ser apresentado.*

*O Professor Manuel António falou na reconstrução dos pavimentos, falou muito bem. O Dr. José Costa deu uma série de contributos, que eu até agradecia que me deixasse para ver o que podemos fazer. O deputado Jorge Afonso falou várias coisas, disse desse poder às Juntas de Freguesia. Eu tenho de dizer que as Juntas têm sido uns grandes aliados nossos. Por vezes há intervenções que temos conhecimento delas através das Juntas de Freguesia — e é isso que estamos a tentar que acabe e que seja corrigido. O Victor Martins tem sido um entusiasta desta questão. Portanto dos diversos contributos é isto que me compete dizer. Eu penso que é importante a existência de um documento que regulamente a realização de obras nas vias públicas. Nós sabemos que há instituições que intervêm por vezes e causam prejuízos ao município, causam prejuízo às Juntas de Freguesia, mas causam sobretudo prejuízo aos cidadãos. E é bom que este regulamento exista para prevenir as situações e para que as entidades conheçam antes de fazer as intervenções. Neste momento era só isto que queria dizer. Obrigado.”*

### Membros da Assembleia

Presidente da Mesa <sup>028</sup>

Vogal António Rodrigues (PS) <sup>029</sup>

*“Senhor Presidente para efeito de esclarecimento ao executivo. Se me permitir falar o tempo e porventura mais um ou outro para interpelar a Câmara Municipal para ficar tudo devidamente clarificado.*

*Bom as questões que colocámos à vereação, entendemos que não foram substantivamente respondidas. Eu quero crer que esta é uma das preocupações essenciais (ouvem-se vozes) entendemos que este é o espaço para que politicamente e não andamos aqui a fazer outra*

*coisa que não seja isso, contribuir para que a Câmara de Aveiro seja a melhor Câmara. Porque as críticas que partem do poder são as críticas subjacentes a tudo aquilo que a oposição lhe propõe.*

*Ora bom. Este regulamento e foi a questão que foi colocada, foi qual o contributo da actual Câmara? Nós só temos de aprovar este regulamento porque foi todo ele produzido pelo vereador Eduardo Feio ao tempo vereador da Câmara Municipal. Porque de facto a Câmara não dispunha de facto de um instrumento para regular a utilização do solo.*

*Ora bom. Estamos inteiramente de acordo com tudo isto. E até com as alterações que o meu camarada de bancada propõe. Não sabemos (e está é a segunda questão decorrente depois da intervenção do vereador do pelouro) o que é que fez ou não com o regulamento (e essa é que é a questão) por inépcia de discurso quero crer. Diz que está disponível às contribuições só que não sei se devemos aceitar tout-cour o regulamento ou se com as alterações propostas pelo meu camarada de bancada Dr. José Costa, que são contributos positivos.*

*Era isto que eu queria apenas e só perguntar: Senhor Vereador Carlos Santos, Senhor Presidente da Câmara que responde pelo conjunto da Câmara, se aceita ou não o conjunto de propostas realizadas pelo Senhor Dr. José Costa, deputado desta Assembleia, as alterações propostas? Disse.”*

**Não se verificando mais intervenções, a Presidente da Mesa colocou à votação o ponto 7. – Regulamento de Trabalhos e Obras na Via Pública do Município de Aveiro, sendo o mesmo aprovado por maioria com trinta seis votos a favor (PPD18+CDS5+PS11+PCP1+BE1) uma abstenção (PS1) e zero votos contra.**<sup>[50]</sup>

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal António Rodrigues (PS)<sup>[51]</sup>

*“Senhora Presidente, eu tive de me abster dado que eu, não se porventura, eu queria votar a favor, mas não sei se a Câmara aceita os contributos que a este documento do Dr. Eduardo Feio enquanto vereador, porque aceites pelo Senhor Vereador actual, os contributos do Dr. José Costa. E não me foi respondido e eu fiquei perplexo.”*

Presidente da Mesa:<sup>[52]</sup>

*“Na altura da votação o Senhor deputado não manifestou intenção de se abster, de qualquer forma através da sua declaração de voto está registada a abstenção. Por isso não foi aprovado por unanimidade, foi aprovado por maioria com uma abstenção. “*

Vogal Carlos Candal (PS)<sup>[53]</sup>

*“Tem um pouco a ver com isto. O Dr. José Costa fez críticas à redacção mas não apresentou preto no branco e, portanto, esse tipo de críticas tendem a desvanecer-se nos horizontes, daí que eu queira dizer que nós votámos a favor, mas que eu e os meus colegas de bancada achava que a Câmara podia e devia encarregar alguém (talvez os vereadores da oposição, dar-lhes algum trabalho) de fazer uma redacção final, uma revisão. O Dr. José Costa tem razão em algumas das observações que fez. E este texto precisava em termos de redacção final ser melhorado. Não prejudica nada a aprovação que foi feita nem implica alteração do texto e que passe a ser outro. Está aprovado, mas desde que houvesse uma aprovação da Assembleia Municipal nesse sentido a Câmara ficaria legalizada a fazer melhorias no texto. Era portanto uma recomendação de que a Câmara procedesse antes da publicação do articulado procedesse à melhoria do texto; pode fazê-lo perfeitamente.”*

Presidente da Mesa: <sup>034</sup>

*“O Senhor Vice-presidente afirmou que iria ter em conta as alterações de redacção apresentadas pelo deputado José Costa.”*

Vogal Rocha de Almeida (PPD/PSD): <sup>035</sup>

*“Senhora Presidente, senhores deputados, a bancada do PSD votou favoravelmente o regulamento, congratula-se com o facto e deixa também registado que não opôs qualquer objecção às questões levantadas pelo Dr. José Costa, pertinentes, mas que depois de verificadas verificar-se-á que as declarações feitas estão contempladas na lei geral Lei 555/99. E que o regulamento não poderia ele próprio estar a plasmar o que está na lei. As questões que o Dr. José Costa levantou estão contempladas na lei geral.”*

Presidente da Mesa <sup>036</sup>

Vogal Diogo Manuel Soares Machado (CDSPP) <sup>037</sup>

Presidente da Mesa <sup>038</sup>

## **PONTO 8. – CONSELHO CONSULTIVO DA TEMA – TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, EM – NOMEAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara delegou no Vereador Capão Filipe, a apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se o escrutínio. <sup>039</sup>

(Saíram da sala os Vogais Raúl Ventura Martins e Carlos Mário de Magalhães Anileiro)

Intervieram neste ponto:

### Membros da Assembleia

Presidente da Mesa <sup>040</sup>

Vogal João Barbosa (PS) <sup>041</sup>

De seguida a Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos nos termos regimentais. <sup>042</sup>

Retomados os trabalhos.

(Saíram da sala os vogais Raúl Ventura Martins e Carlos Mário de Magalhães Anileiro)

Presidente da Mesa <sup>043</sup>

*“Para a eleição de um representante da Assembleia Municipal de Aveiro no Conselho Consultivo da TEMA- Teatro Municipal de Aveiro, EM, foi apresentada uma única candidatura de Paulo Jorge Lopes Anes, declarando este a aceitação da mesma, que a Mesa aceitou e atribuiu a letra A.”*

Vogal Carlos Candal (PS) <sup>044</sup>

Vogal António Regala (PCP) <sup>045</sup>

Efectuadas as operações para a eleição por escrutínio secreto, verificaram-se os seguintes resultados:<sup>046</sup>

*Deram entrada na urna trinta cinco votos.*

*Votação:*

*Votos a favor 23*

*Votos brancos 9*

*Votos nulos 3*

**Assim, o representante da Assembleia Municipal de Aveiro, no Conselho Consultivo da TEMA – Teatro Municipal de Aveiro, EM, foi eleito Paulo Jorge Lopes Anes.**

Presidente da Mesa <sup>047</sup>

## **PONTO 9. - MOÇÃO: DEBATE PÚBLICO PRÉVIO AO REFERENDO SOBRE O ABORTO.**

A Presidente da Mesa deu a palavra ao Vogal Jorge Afonso, a fim de apresentar a Moção por ser o proponente.

Vogal Jorge Afonso (BE) <sup>048</sup>

*“Apresentação desta Moção por parte da bancada do Bloco de Esquerda é evidentemente pertinente por estarmos em fase de discussão pública e termos o referendo marcado para dia 11 de Fevereiro.*

*Estamos disponíveis para aceitar qualquer colaboração porque pretendemos que esta Moção seja consensual e que saia daqui aprovada. E para já é só.”*

Presidente da Mesa <sup>049</sup>

Vogal Carlos Candal (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: <sup>050</sup>

*“Muito Obrigado. Este problema do aborto - que se diz de outra maneira no ponto 1 do texto proposto, não se reproduz literalmente as expressões legais que vão ser sufragadas. Não é uma crítica, é só constatar que não está cá tal e qual como devia estar. São pequenas coisas porque faz a sua diferença.*

*É um problema candente que eu considero decisivo para a vida pública e cívica portuguesa. E o Partido Socialista, nem sei bem como é que é, mas no Partido Socialista há quem seja a favor e quem seja contra; há! Penso que a grande maioria é a favor. Mas também há quem seja contra, sempre houve, e é bem que haja. Ou melhor, é bem que haja a possibilidade de haver tal e qual como no PPD/PSD também há — têm figuras de grande relevância e com altas funções que são a favor do sim. Nos Partidos tem havido liberdade.*

*E agora dir-se-á - depois deste preâmbulo – um amplo debate público. Amplos debates públicos! Resta saber a que nível e promovidos por quem?*

*É evidente que o texto proposto pelo Sr. deputado Jorge Afonso, provavelmente, admito que diga mais do que aquilo que ele quis dizer. Salvo seja. “Promover”, terá querido dizer um amplo debate público ao nível do município que a legislação do referendo impõe, ao nível do município? Penso que se pretendesse isso seria tontice — e não faço esse juízo de valor em relação ao ilustre deputado, que já tem mostrado ser uma pessoa lúcida e inteligente.*

*Portanto, prever um amplo debate público ao nível do município, que a realização do referendo impõe. Pergunta-se: tem a Assembleia Municipal atribuições para promover ao nível do município debates públicos? Bem, não tenho agora aqui a lei, mas tendo a pensar que sim. Nós podemos decidir promover um amplo debate público, um congresso, sobre Aveiro, concelho, futuro do concelho, a região, a grande área metropolitana, penso que podemos, porque são temas de cunho local com uma relação muito directa ou mais directa com os aveirenses do que com outrem. Os cidadãos de Faro, não lhes interessa muito - só indirectamente, só em segunda linha é que lhes interessa como é que vai a coisa pública no concelho de Aveiro ou na região de Aveiro. Só indirectamente, em segunda linha, é que interessa. Em suma e deixando mais considerações, não penso que um tema de natureza nacional, de âmbito que interessa a todos os cidadãos portugueses, não penso que tenhamos obrigação — a possibilidade já teríamos, mas obrigação não teremos de promover um amplo debate público ao nível do município sobre este tema.*

*Mas é uma opinião pessoal. Mas nada tenho contra que esse debate público se faça. Se se formar aqui porventura um consenso maioritário ou não maioritário, mas que não tenha o antagonismo de ninguém... Pode haver quem diga, sim senhor eu não sou a favor disso, mas não tenho nenhuma objecção contra a que a Assembleia Municipal tome essa iniciativa. Eu não sou contra, mas não me parece que tenha cabimento essa problemática para uma iniciativa da Assembleia Municipal.*

*É evidente que isto é tudo (nós temos competência para tudo e interessa-nos tudo, particularmente os problemas importantes do país), este é um problema importante do país, o orçamento geral do estado também é de grande relevância para o país, não me parece que a Assembleia Municipal possa - talvez possa, abrir um debate sobre as verbas do PIDDAC para a região, para o município, para abrir um debate genérico sobre a filosofia geral, nacional, do Orçamento de Estado. Mas enfim, isto é um terreno difícil e todas as opiniões são defensáveis.*

*Já agora e antes de terminar - o problema da interrupção voluntária da gravidez, o que mais me choca nem são as mulheres que são presas, nem que são julgadas, nem os médicos que fazem isso, nem as polícias que não sei quê, nem os juizes que têm que dar como não provado isto e aquilo e aqueloutro quando entendem que devia haver uma absolvição, mas os factos estão lá, comprometedores — o que às vezes é uma violência para um juiz que tem que julgar segundo a lei, mas enfim, pode-se dar a volta ao texto para alcançar uma solução justa. Esquema de que eu discordo, porque é um perigo, mas enfim, admito que se possa fazer isso. Bem, o que me incomoda, é a grande hipocrisia social. Grande hipocrisia. A monstruosa hipocrisia. Aqui há trinta anos (e eu também vou ser hipócrita) vinham excursões, camionetas e camionetas de estrangeiros, com mulheres grávidas que vinham abortar a uma localidade aqui perto; era assim! Foi na base desse fenómeno que determinada região se desenvolveu; restaurantes, grandes prédios, camionagem, taxistas, foi sempre a aviar. Agora é ao contrário. Em Espanha, em que a coisa está liberalizada e quem tem dinheiro vai a Espanha, vai ao Corte Inglês e aborta; junta o útil ao agradável.*

*Mas sobre essa indústria florescente na zona de Aveiro ninguém fala — e não sou eu que vou denunciar, senão indirectamente, não a situação concreta mas a hipocrisia em que vivemos.*

*Aqui há uns anos, por razões profissionais, sabia a tabela dos preços e quantos abortos eram feitos de manhã e quantos eram feitos de tarde; eram coisa num total para uns sessenta. E isto há uns quinze anos... bem, é uma hipocrisia! Depois prendem um desgraçado de um médico, que se calhar é incompetente e funcionava pior, porque não era uma clínica, enfiam-lhe com não sei quantos anos de prisão efectiva; é a lei.*

*Em suma, eu penso que a principal intenção do deputado proponente é que (e já conseguiu), é que minimamente se debata o tema aqui no parlamento. Minimamente já está; está aberto o debate minimamente.*

*Agora, não posso concordar que a Assembleia Municipal promova um amplo debate público a nível municipal — penso que não será outro o desejo sobre o tema.”*

(Entretanto saíram da sala dos Vogais António Augusto Fontoura Ataíde Guimarães, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo e Manuel Vieira dos Santos)

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: <sup>051</sup>

*“Muito obrigado Senhora Presidente. E se o conseguiu Dr. Carlos Candal, conseguiu-o permita-me que o diga muito graças a si, que brilhantemente ou não, desta vez perdoe-me “não”, mas conseguiu-o graças a si.*

*Inscribi-me neste ponto último da ordem de trabalhos apenas e só para dizer que “NÃO”.*

*Não votaremos esta moção. Não votaremos favoravelmente esta moção em primeiro lugar porque como é sabido e consabido, a ética pertence a cada um. Os valores não se discutem. Cada um tem os seus; cada um os pratica à sua maneira, da forma que muito bem entende e defende-os onde quando, como, e com quem, junto de quem quer. Este não é claramente o local para isto.*

*Em segundo lugar, porque sempre defendemos que há algo na nossa convicção mais profunda, que não é referendável e a vida não é claramente referendável. É a nossa maneira de entender as coisas. É a nossa maneira de entender este problema e portanto este é um postulado de que não abdicaremos.*

*Em terceiro lugar, porque todos estes considerandos, para nós, são tudo menos considerandos de suporte a uma moção que se pretende válida, que se pretende discutível, numa Assembleia Municipal, como a Assembleia Municipal de Aveiro.*

*Em quarto lugar, porque na Assembleia Municipal de Aveiro se discute política, se fiscaliza a Câmara Municipal de Aveiro, se pratica aquilo que está consignado na lei e isto minhas senhoras e meus senhores é tudo menos política. Isto é algo que não se deve misturar com a política. Isto é cidadania e a cidadania exerce noutros fóruns, junto de outras gentes ou com outras gentes.*

*Por tudo isto e por muito mais que haveria a dizer mas que não direi, porque aqui não é o local, eu próprio e os meus colegas de bancada, não como bancada mas como pessoas, não participaremos nem mais uma palavra diremos sobre esta moção nem nesta discussão. Claramente votaremos não nesta moção.”*

Vogal António Rodrigues (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: <sup>052</sup>

*“Muito obrigado. Senhor deputado Jorge Afonso, quero congratular-me, pelo simples facto de trazer a esta Assembleia uma questão política porque é a vida. A vida é política.*

*O Sr. Dr. Diogo Machado, nós podemos ter posturas diversas, porque política é também a assunção da cidadania. É concordar. É discordar. Nós estamos aqui perante um problema que hoje é colocado pelo Bloco de Esquerda, com o qual queiramos ou não concordar é um problema que a actualidade nos impõe.*

*Eu diria até mesmo e muito mais, para ir além, porque sendo a questão da vida, eu não colocava apenas e só a interrupção voluntária da gravidez, versus eutanásia. Porque é isto que se trata. Porque é o quê? Nunca ninguém colocou uma questão da dignidade da cidadania, de vida, isto é: estamos nós profundamente preocupados com a mórula, saber o que é que é a vida, porque quando entendemos e já foi descortinado há meia dúzia de anos o codão genético, aí sabemos todos Prof. Manuel Coimbra, que os priões, a BSE nos informou e nos alterou todo este conjunto de questões, que a formação da vida não precisa de pró*

núcleos, masculinos e femininos, mas apenas de priões? A sociabilidade, e nós só temos memória do que é sociável. Ninguém se recorda de nenhuma memória mórular. Estamos a falar de quê e de quem? Estas questões devem ser colocadas em termos completamente diversos daqueles que eu tenho confrontado. Não sendo assim andamos todos a procurar através da circunstância de quem quer que seja. De falsa moralidade, a arranjar um problema maior, do que o problema que é colocado com a apresentação da moção. Não quer dizer que tenhamos que votar a moção. Eu entendo, que este é um problema absoluto daquilo que cada um sabe, de que cada um procura mais, saber, porque é um problema de cidadania e é um problema de facto daquilo que si próprio, se encontra para com ele mesmo e com o ele ali ao lado. É necessário encontrarmos o tasein, para resolvermos esta questão. E esse é próprio, é de cada um, não pode ser atribuído, nem discutido em algures, aqui ou além

Quero crer que esse tasein será tanto mais resolvido e concluído por cada um, quando nós soubermos o que isso é. Isto é, quando compreendermos que somos objecto resultado de, entendendo-nos, os próprios, e o outro mesmo, aquele que não se vê. Que não nos bate nas costas, mas que de vez em quando fazia bem que nos desse um murro na testa para nos fazer alertar para as questões efectivas da vida. Porque nós passamos o tempo todo ao lado da vida e é por isso que a ciência também ela própria não nos esclarece convenientemente sobre toda esta questão e nos permite de facto, que possamos aceitar, de acordo com a definição da Organização Mundial de Saúde, do que é uma vida saudável. Do que é o Ser. Com um conjunto de valores, sócio-políticos, culturais e económicos, que lhe permitam ser e ter uma vida digna.

Pergunta-se, Dr. Jorge Afonso, diga-me, como é que uma mórula de oito semanas tem condições económicas, tem autonomia, tem tudo para resolver os seus problemas, com a aquisição do seu apartamento? Disse.”

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [053](#)

“De facto o Bloco de Esquerda, com esta moção conseguiu de facto o que pretendia — até protagonismo. Acho, no entanto, que tenhamos toda a legitimidade de estar aqui a discutir esta questão do aborto que é muitíssimo importante, mas não é o local próprio para tal. Acho que existem outros públicos, outros momentos e outros momentos principalmente momentos onde se pode fazer isso. Além do mais, parece-me que as observações levantadas pelo deputado Carlos Candal têm toda a pertinência, porque é uma indefinição que aparece aqui assim, na promoção do “amplo do acto público”. De facto não se sabe muito bem o que é que se pretende com isto, além do mais há outro assunto que é o ponto 2, que eu acho que pode ser muito controverso para alguns deputados.

Há pessoas que podem considerar que de facto a lei não é injusta, portanto e não sendo a lei injusta, isto é, logo à partida fica afectado digamos assim, de uma disposição consensual da própria câmara. Acresce ainda de facto os termos que foram referidos no ponto 1, pelo deputado Carlos Candal. Os termos com os quais se refere a despenalização da interrupção voluntária. Parece-me que de facto não é assim que aparece na própria frase que vai ser colocada à votação no dia 11 de Fevereiro, e por tal, como isto é um problema de consciência e de valores eu acho que o local não deve ser este. Mas se o for, se a votação for para avançar, eu acho que neste caso a Senhora Presidente deu uma ampla liberdade para aceitação desta moção e acho que é importante que o dê — de qualquer forma acho que ela não deveria ser votada nem devia ser apresentada aqui; é a minha opinião pessoal. Se o for eu votarei contra.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: <sup>054</sup>

*“Não há dúvida que se o Bloco de Esquerda promoveu um debate “amplo” — é relativo. Bom, mas está a acontecer com a amplitude necessária e também é um facto que é público. De maneira que o que o Bloco de Esquerda o que queria conseguiu, mas acho que não deve passar disto que nós estamos a fazer aqui.*

*É um facto que é necessário que haja um debate amplo, público, com o máximo de informação, até quanto mais não seja para combater a desinformação que se tem instalado. E para isso, ainda hoje ouvimos, que hoje acabava o prazo para a formalização de movimentos que vão, sim, esses movimentos de cidadania, ser eles os promotores desse debate público. Ainda bem que se criaram esses movimentos, porque aquilo que é preciso acima de tudo é de informar os cidadãos, de que a lei já prevê a interrupção voluntária da gravidez para muitas situações, principalmente para aquelas situações que o cidadão acha que a lei deve permitir. Hoje, já nós temos uma lei que permite para más formações do feto, que haja a interrupção da gravidez. A lei já permite que em caso de perturbação da futura mãe, em caso de doença da futura mãe, que haja também uma interrupção da gravidez. E por isso, é preciso informar — o que não acontece com os pressupostos deste texto que o Bloco de Esquerda aqui nos trouxe a esta Assembleia Municipal. Por exemplo, quando diz que o referendo é sobre a despenalização da interrupção voluntária da gravidez!? Não, o referendo é muito mais do que isso. Vamos dizer sim ou não a uma pergunta muito concreta. É a pedido da mulher que se deve interromper uma gravidez, somente por iniciativa dela, porquê? Porque lhe apetece. É aí que nós chegamos aquela frase do “vai-se ao corte inglês”.*

*Aceito perfeitamente que num determinado contexto se possam dizer estas coisas: “vai-se ao corte inglês.” É uma consequência da liberalização, é uma facilidade de uma sociedade “light.” É uma facilidade de uma sociedade que nós estamos a querer cada vez mais “light”, cada vez mais de desresponsabilização social e isto é que nós não podemos aceitar. E por isso é que eu concordo com o nosso colega de Assembleia quando diz que é um problema de cidadania. É. E nós temos que evitar que esta nossa sociedade cada vez mais se desresponsabilize. É um problema de cidadania de todos nós. Tem que haver uma co-responsabilização social? Pois tem. E temos todos nós que nos co-responsabilizarmos e essa co-responsabilização não é lavar daí as mãos e dizer não a tantas dificuldades: então se a mulher tiver dificuldades económicas, então coitadinha, porque é que ela não há-de dizer, o filho até está na barriga dela, é ela que manda na barriga, e outras coisas destas — isto é uma completa desresponsabilização social que eu não aceito enquanto cidadão e é isto que nós vamos decidir no nosso referendo. Não é por motivos médicos; é sim porque me apetece, porque me dá na gana, ainda por cima não a dois, não em termos de comunidade, mas porque alguém decidiu que deve matar o outro que está dentro dela e isto de maneira nenhuma nós devemos permitir que a nossa sociedade vá por este caminho. Aliás, nós temos que aprender muito com a história, a história serve para isso, é para nos ensinar, a grande decadência de muitas civilizações começa e passa momentos desses quando a certa altura não há respeito pela vida, não há respeito pelos filhos, se matam os próprios filhos. É para aí que nós estamos a caminhar e eu não vou dizer muito mais sobre isto. Só vou dizer que esta formulação falaciosa que aqui nos é apresentada por uma questão e nestes pressupostos, de maneira nenhuma eu posso estar de acordo. Quanto ao debate acho muito bem que se faça, acho que nós não devemos ser os agentes nesta Assembleia, promotores desse debate. Podemos dar livremente hoje aqui a nossa opinião, mas não deveremos passar disto e a proposta se é para podermos ter uma outra discussão e promovermos outras discussões mais amplas e públicas do que esta, pois terá o meu voto contra.”*

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: <sup>055</sup>

*“Eu confesso que também não queria (como alguns deputados) pronunciar-me sobre o teor da discussão, mas o que é certo é que toda a gente foi sempre dizendo isso e falando dos seus argumentos alegremente, com o argumento falacioso de que não se queriam pronunciar.*

*Mas ainda assim iam dizendo qualquer coisinha e devo dizer o seguinte: se calhar tenho pena, pelo menos em teoria, que não tenha sido presa uma mulher, ainda que fosse uma semana pela prática de uma interrupção voluntária por gravidez. Porque talvez assim, as pessoas conseguissem perceber, realmente o problema de que se trata. Se devemos criminalizar ou não a conduta que é sempre violenta para a própria mulher, tomar essa decisão. Essa é que é a questão. Devemos criminalizar ou não essa conduta?*

*E provavelmente se tivéssemos tido mulheres presas neste período, entre o outro referendo anterior e este, provavelmente pensariam de maneira diferente; algumas pessoas. E o que me parece claro é que isto não é um problema de consciência de valores. Os valores são pessoais de cada um. Eu tenho os meus valores, seguramente que o Prof. Manuel António Coimbra terá os seus, que eu não posso discutir, são os dele; que o deputado Diogo Machado tem os seus valores seguramente, que eu não posso discutir, são os dele. O que eu não posso aceitar é que a resposta ao referendo do Senhor Diogo Machado impeça a minha resposta e que a minha resposta não impeça a sua resposta. Ou seja, que a consequência do voto de todos aqueles, todos aqueles que escondidos na lógica da consciência de valores e da ética, estão a decidir por terceiros, quando não tem que decidir por terceiros. Eu não quero decidir pelo Senhor Diogo Machado. Eu não quero decidir por todos aqueles partidários do não. Não quero. É uma decisão das pessoas. Pessoal, de cada um. São a favor em todos os limites, uma semana, um dia de gravidez, o que for, em qualquer circunstância; sim senhor, não senhor, não posso aceitar.*

*É evidente que isto é argumentativo. Eu estou a argumentar, não fique já com essa cara Senhor Diogo Machado, isto é argumentativo, escolhi-o a si porque disse claramente que era partidário do não. Não posso aceitar que decidam por mim.*

*Para falar em concreto sobre a moção. Também entendo que este não é o local próprio. Também concordo ali com o Prof. Manuel António Coimbra, que depois dos movimentos estarem formados, se calhar vem a destempo. Não percebi, não percebi a apresentação da moção. Estava à espera de mais qualquer coisinha que me propusesse qualquer coisa. “Amplos debates”! Como é que vamos fazer isto? Uma solução, uma ideia, uma sugestão. Eu dou-lhe uma: como nós Assembleia Municipal enfim, ainda que formalmente ou materialmente somos os donos (se Vossa Exa. Presidente da Câmara permite) desta sala, poderemos reservá-la já de antemão para a discussão dos vários movimentos no período da campanha e não permitir que não seja discutido ou exercida qualquer actividade aqui que não seja discussão de movimentos em concreto, para estar livre este espaço, este fórum e esta estrutura, para a discussão, para o público. Não vejo como é que havemos de ajudar mais, para a promoção do debate e isto é uma sugestão evidentemente específica e técnica. Confesso que não lhe sei dizer, ainda agora não sei lhe dizer, como é que hei-de votar esta moção. Por um lado chateia-me um bocadinho votar contra, porque parece que estou a votar contra os pressupostos, com os quais concordo, em absoluto, por outro lado entendo, que promover o debate na Assembleia Municipal, não me parece o mais adequado e portanto as duas coisas juntas não combinam. Mas também me incomoda que possa ser interpretado, este meu voto, como se fosse dizer não aos pressupostos. Não é essa a perspectiva, mas devo-lhe dizer, que pelo menos pessoalmente, me irei abster na votação, porque não encontro outro voto possível, para votar em relação a esta moção.”*

(Saíram da sala os Vogais Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha e Rui Alexandre Guerra de Miranda Macedo)

Vogal António Regala (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: <sup>656</sup>

*“Muito obrigado, senhor Presidente. Em primeiro lugar, estamos aqui perante uma moção extraordinariamente importante sob o ponto de vista da cidadania. Independentemente do contexto da moção e independentemente dos considerandos, que são importantes, que não na minha perspectiva que não na de outros, parece-me a mim que a questão que aqui se levanta é da acuidade ou não de caber a esta assembleia o conseguir fazer esse amplo debate sobre a interrupção voluntária da gravidez. E não que esse amplo debate sobre a interrupção voluntária da gravidez não deva ser feito, não deva ser acolhido por todos e que não deva ser aconselhado a que esse amplo debate seja feito. No entanto, pelo que aqui já se passou neste pequeno debate, já se viu que no caso da assembleia promover esse debate o “saco de gatos” que iria criar. Acho que seria mais sensato e penso que unanimemente todos estaremos de acordo, que quanto maior for o esclarecimento maior será a votação num acto de cidadania tão importante como este. E seria bem mais positivo, por causa das dificuldades que eu vejo aqui, em não ser a assembleia a criar um amplo debate e ser a assembleia a aconselhar os cidadãos a debaterem e a se informarem sobre essas questões da interrupção voluntária da gravidez e participarem nos debates que os movimentos farão e disponibilizando esta sala, se for caso disso, para a possibilidade de os movimentos poderem prestar os esclarecimentos tão necessários a essa questão. Eu digo sinceramente, tenho dificuldades de facto na votação desta moção, tal como efectivamente ela está formulada. Muito obrigado.”*

Vogal Jorge Afonso (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: <sup>657</sup>

*“Bom, não se trata de protagonismo, trata-se de debater para esclarecer. Não há aqui qualquer protagonismo. Protagonismo, pretendem alguns dos senhores deputados que me acusaram de tal, com algumas intervenções redondas que fazem durante dez ou quinze minutos a dizer a mesma coisa. Isso é que é tentar protagonismo. Eu prefiro ser conciso e directo que é para toda a gente me perceber.*

*Quanto às questões que foram postas senhor deputado Carlos Candal, pôs uma questão que é comum ao seu colega de bancada Pires da Rosa, como fazer os debates? Eu entendo, portanto, em opinião própria, que este tipo de intervenções (e peço desculpas se assim não for), trazem ao de cima um pouco esta câmara ser um pouco fechada, não se abrir ao exterior — é por isso que vem aqui pouca gente. É por isso que poucas pessoas não sabem quando é que isto se passa. Há dias na Assembleia de Freguesia de Cacia propunha-se levar os estudantes das escolas de Cacia à Assembleia da República, e eu perguntei, à Assembleia da República!? Não terão que vir aqui primeiro à Assembleia de Freguesia e até à Assembleia Municipal. Ou será que isto é uma casa fechada sobre si, com os deputados que são eleitos quando há eleições autárquicas? Isto tem que ser aberto e os senhores falam muito em democracia, em abertura, mas o que é certo é que isso não passa à prática. É só intenções.*

*Estas sessões podem muito bem ser feitas em qualquer dos edifícios que são pertença da Câmara, na Biblioteca Municipal ou no Centro de Congressos, aqui também, porque não? Qual é o problema desta questão ser discutida aqui abertamente, até com a intervenção das pessoas que estão a assistir? Não vejo qual é o problema disto. Mas de qualquer forma, estou a responder para esclarecer um pouco as intenções da moção e não há aqui obrigação nenhuma de votar esta moção. Ninguém vem aqui obrigado.*

*A moção é posta, discute-se e quem vota a favor vota, quem vota contra é da sua própria responsabilidade. Eu também sou contra o aborto e creio que não haverá nenhuma mulher que o faça indo ao “corte inglês” como disse o deputado Manuel Coimbra. Eu gostava que as mulheres que estão aqui presentes - incluindo a que está na sua bancada, dissesse alguma coisa dessa afirmação, se um dia tiverem que recorrer a uma situação dessas.*

*Mais, cuidado com as palavras, porque inclusivamente a hipocrisia, como disse o Dr. Candal e bem, há muita. Dá-se o caso aqui de Portugal e de Espanha, durante muito tempo. O caso Irlandês e do Reino Unido, em que na Irlanda foi proibido e mais, foi perguntado no referendo se as mulheres podiam ser autorizadas a deslocarem-se ao estrangeiro, concretamente ao Reino Unido, para abortarem porque toda a gente sabia que o aborto na Inglaterra tinha aumentado porque as mulheres irlandesas iam ao lado fazer o aborto, quando era legal. E a concepção política do Dr. Diogo Machado é de facto muito curta. A concepção política do aborto. O aborto é uma questão política, também é antes disso outra questão, é sim senhor, é uma questão de valores. É uma questão individual e de consciência, mas é uma questão política e é para ser discutida, com certeza aqui se propõe a nível do município.*

*Não estou muito preocupado com o que é que pensam as pessoas de Faro, com aquilo que se passa em Aveiro ou em Coimbra etc. A lei actual é injusta. É injusta, porque eu sendo contra o aborto não aceito a lei actual, porque sou contra o aborto, mas não alinho mais, não estou na disposição de conscientemente, de conscientemente (volto a repetir) alinhar na criminalização das mulheres, que muito sofrem para fazer isto, fazer a interrupção voluntária da gravidez. As mulheres passam muito, especialmente as das camadas mais pobres, que têm de o fazer clandestinamente, porque não tem dinheiro para o ir fazer fora. Fazem-no em condições muitas vezes miseráveis e dão entrada nos hospitais com hemorragias e com problemas de saúde bastante graves. Hipocrisia é ignorar esta realidade. E para terminar, também há duas coisas que eu também queria aqui assegurar, que as pessoas que se preocupam muito com a liberalização ou a descriminalização contam sempre com alguma reserva moral de certa forma machista. Porque a mulher é criminalizada e o homem que com ela vive e também participa na decisão de se interromper a gravidez? Ele nunca é criminalizado é a mulher que é a vítima.*

*Já agora, para terminar, as suas palavras senhor deputado Manuel Coimbra, a decadência das sociedades, pelo facto de termos este referendo. Eu aceito perfeitamente que tenha essa opinião. Só que quero chamá-lo à atenção do seguinte: ao chamar sociedade decadente a uma sociedade que enfrenta uma realidade vergonhosa e penalizante para as mulheres, ao considerar decadente uma sociedade dessas, lembre-se que está a chamar decadente à sociedade Alemã, Belga, França, Itália, Holanda, Dinamarca, Grécia, Áustria, Suécia, República Checa, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia e Lituânia, que têm legislação mais evoluída que a nossa.”*

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [658](#)

*“Sabe, aborrece-me muito essa história da hipocrisia. É que o senhor, que eu até acho que defende a igualdade de todos os cidadãos, como é que aparece agora aqui a defender uma discriminação de cidadãos. Como é que defende que há cidadãos diferentes uns dos outros. Como é que defende que o homem tem que ser discriminado em relação à mulher? A mulher é que decide! A mulher é que decide! Desde quando é que o senhor defendeu isso? Que as pessoas afinal têm direitos diferentes! Desde quando é que o meu filho não pode sobreviver, porque eu aceito que vou tratar dele? Como é que o senhor aceita que na Alemanha, que é um dos casos que ainda agora citou, por vinte cinco mil euros; há então aí já está bem! Pagamos uma vida por vinte e cinco mil euros? Se o Estado der vinte cinco mil euros então*

*aquela criança já pode nascer, mas se nós cá dermos àquela mãe ou aquela família vinte cinco mil euros por criança então a criança não tem o direito sequer de nascer. Isto não é discriminação? Isto é que não é hipocrisia? Não está o senhor a acusar os outros de hipocrisia quando afinal essa hipocrisia até vem daí? Eu não gostava de o chamar disto sabe, mas ao nos estar constantemente a chamar hipócritas apetece-me dizer-lhe isto, apetece-me dizer assim: o senhor seja coerente com o seu discurso de igualdade em todas as pessoas. Eu nem quero entrar em outras questões que os senhores defendem em relação a costumes, em relação àquilo que até chamam de famílias, porque acham que toda a gente deve ter exactamente os mesmos direitos. Eu nem quero entrar por aí. Agora, aqui, está a sonegar direitos a quem existe, a quem já existe; e fazer com que sejam alguns a decidir a vida ou a não vida dos outros.”*

**Não se verificando mais intervenções, a Presidente da Mesa colocou à votação o ponto 9. – Moção: Debate público prévio ao referendo sobre o aborto, sendo a Moção rejeitada por vinte e um votos contra (PSD17+CDS4), oito abstenções (PS7+PCP1) e um voto a favor (BE1).<sup>050</sup>**

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal António Rodrigues (PS):<sup>060</sup>

*“Atendendo a que esta questão é de facto uma questão de cidadania e porque a Mesa com entendimento diverso daquilo que deve ser a propalação do conhecimento, porque é com isto, é apenas e só com conhecimento que se acrescenta cidadania — não o tem facultado nem permitido.*

*Eu abstive-me ao votar nesta questão essencial, porque esses foram os fundamentos. Por existir impedimento à propalação do conhecimento e ao envolvimento do conhecimento a todos nós para podermos crescer como cidadãos. É claro que eu entendo o mérito à proposta do Bloco de Esquerda. Entendo que no tempo e no espaço não é o adequado, mas a única questão que se requer e que aqui não foi dita por ninguém, é que porventura todos entendemos que a autarquia, ela própria, deve assistir o dever de acompanhar esta questão, que é uma questão essencial a todos os munícipes. É uma questão de envolvimento socio-cultural, político, económico e de saúde, mas deve realizá-lo com equidade — e abstive-me precisamente por isso.*

*Não me permitiram que aqui falasse na defesa da equidade de apresentação das questões para a cidadania. Porquê? Como referi na minha intervenção o que está relativamente presente e equivoco são as questões da vida. O que é isso da vida? Na saúde, na propagação da saúde ou na constituição ou não e na defesa da não saúde. É por isso mesmo que nós colocámos a questão ao Prof. Coimbra e a todos os nossos concidadãos, que porventura ainda não foi, porque nós não temos visto esta discussão na ordem do dia. O que é isto da vida? E o que é a dignidade da vida? E dêem dignidade à mórula. Era só esta a questão e por isso me abstive”*

Vogal Carlos Candal (PS):<sup>061</sup>

*“A bancada socialista, do ponto de vista colectivo, sem desprimor e com respeito pelas posições individuais, absteve-se, não quanto à substância do problema. Isto é, não nos pronunciamos nem a favor do “sim” nem a favor do “não”, embora cada um de nós tenha o seu ponto de vista — e penso que maioritariamente, do ponto de vista será o “sim”, ou*

*unanimemente, não sei exactamente, mas também não vou averiguar isso porque não interessa nada.*

*A nossa posição de abstenção é uma posição formal, isto é: é um problema de competência, de oportunidade, pertinência, de legitimidade. Dir-me-á o senhor deputado Jorge Afonso: “isso é um faz de conta, é um discurso redondo”. Não é nada redondo. Apresente vossa excelência um texto mais bem feito que eu digo-lhe aquilo que penso sobre o assunto.”*

Vogal Rocha de Almeida (PPD/PSD) <sup>062</sup>

*“A bancada do Partido Social Democrata votou contra, porque entende não comportar esta Assembleia, sob pena de forçar o seu âmbito, a realização de debates desta natureza.*

*Não é adequado a Assembleia a promover uma iniciativa destas, embora entenda que todos os cidadãos devam participar, não só nos debates que irão acontecer (e é bom que aconteçam), mas também na votação do referendo no próximo dia onze de Fevereiro.”*

Vogal Florentino Marques (PPD/PSD) <sup>063</sup>

*“Identificando-me com a declaração da bancada e complementarmente à mesma, a título meramente pessoal, sendo contra o aborto, não me sinto com legitimidade para condenar com quem o praticante demonstra ter valores diferentes dos meus; sendo a moção apresentada tendenciosa/falaciosa, no modo como aborda o assunto.”*

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) <sup>064</sup>

*“Em nome dos meus colegas de Assembleia, Miguel Fernandes e Jorge Nascimento, e em meu próprio, gostaria de dizer a título de declaração de voto, que votámos contra esta moção, reproduzindo e pedindo à Mesa o favor de reproduzir na íntegra, como declaração de voto a minha intervenção sobre este tema.*

*E mais, terminando, dizendo apenas, que hipócritas são aqueles que hipocritamente se arrogam o direito de chamar hipócritas aos outros.”*

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) <sup>065</sup>

*“A terminar, gostaria de deixar na Mesa a sugestão que fiz na minha intervenção - se for esse o entendimento da Mesa, como gere o espaço, de o pôr à disposição para os movimentos, enfim, para aproveitarmos um pouco disto e lançarmos também a discussão no pouco que acho que nós Assembleia podemos ajudar.”*

Presidente da Mesa <sup>066</sup>

De seguida a presidente da Mesa, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição. <sup>067</sup>

Depois de lida a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta. <sup>068</sup>

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Ordinária de Dezembro da Assembleia Municipal.

Eram 00:45 horas do dia 13 de Janeiro de 2007.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim,

Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:45)